



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Projeto PASME PIPAS: Projeto de Apoio de Serviço de Medida Socioeducativa

1. OBJETIVO

A Associação Brasileira de Pipas, por meio deste edital, tem como objetivo selecionar e contratar prestadores de serviço PJ para o projeto PASME PIPAS - Projeto de Apoio ao Serviço de Medida Socioeducativa para o desenvolvimento de atividades e programas para adolescentes gestantes e mães em cumprimento de medidas socioeducativas no estado de São Paulo - SP

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS NECESSARIOS;

Os serviços a serem contratados incluem diversas áreas de atuação, conforme detalhado abaixo:

2.1. COORDENADOR DO PROJETO

Perfil: Senso de organização; capacidade de planejamento e acompanhamento; capacidade de desempenho de múltiplas tarefas; raciocínio lógico; capacidade de análise; autodisciplina; liderança; comunicabilidade; habilidades proativas verbais e escritas.

Funções/Responsabilidades: Coordena o projeto, executa os pagamentos, coordena as atividades em geral, articula as ações do projeto junto às instituições parceiras, identificação de lideranças, auxilia e monitora o plano de atuação junto aos órgãos de gestão.

Qualificação: Experiência comprovada na área de atuação.



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

Regime de Trabalho: Prestador de Serviços PJ.

Número de Meses: 12 meses.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Quantidade de vagas: 01 vaga

2.2 GERENTE DE SERVIÇO

Perfil: Senso de organização; capacidade de planejamento e acompanhamento; capacidade de desempenho de múltiplas tarefas; raciocínio lógico; capacidade de análise; autodisciplina; liderança; comunicabilidade; habilidades proativas verbais e escritas.

Funções/Responsabilidades: Supervisionará todos os serviços para garantir que as necessidades dos negócios sejam atendidas. Supervisionará os funcionários no atendimento ao beneficiário, além de poder fornecer assistência dos mesmos.

Responsável pela gerência do serviço, liderança de equipe, articulação com a rede, trabalho desenvolvido com a equipe, feedback, elaboração de documentos e relatórios

Qualificação: Ensino Médio Completo/Experiência comprovada na área de atuação.

Regime de Trabalho: Prestador de Serviços PJ.

Número de Meses: 12 meses.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Quantidade de vagas: 01 vaga

2.3 ASSISTENTE SOCIAL

Perfil: Senso de organização; capacidade de planejamento e acompanhamento; capacidade de desempenho de múltiplas tarefas; raciocínio lógico; capacidade de análise; autodisciplina; liderança; comunicabilidade; habilidades proativas verbais e escritas.



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

Funções/Responsabilidades: Análise, diagnóstico e proposição de políticas sociais, Trata-se de antecipar as possíveis causas dos conflitos individuais e coletivos, acompanhamento e avaliação. Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários

Qualificação: Ensino Médio Completo/Experiência comprovada na área de atuação.

Regime de Trabalho: Prestador de Serviços PJ.

Número de Meses: 12 meses.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Quantidade de vagas: 02 vagas

2.4 PSICOLOGO

Perfil: Senso de organização; capacidade de planejamento e acompanhamento; capacidade de desempenho de múltiplas tarefas; raciocínio lógico; capacidade de análise; autodisciplina; liderança; comunicabilidade; habilidades proativas verbais e escritas

Funções/Responsabilidades: Estudar e analisar fenômenos psíquicos e de comportamento por meio das emoções, pensamentos e valores do indivíduo. Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgão públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários; Acolhida, recepção e escuta do usuário. Ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais. Orientação individual/geral, auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;

Qualificação: Ensino Médio Completo/Experiência comprovada na área de atuação.

Regime de Trabalho: Prestador de Serviços PJ.

Número de Meses: 12 meses.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Quantidade de vagas: 01 vaga



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

2.5 PEDAGOGO

Perfil: Senso de organização; capacidade de planejamento e acompanhamento; capacidade de desempenho de múltiplas tarefas; raciocínio lógico; capacidade de análise; autodisciplina; liderança; comunicabilidade; habilidades proativas verbais e escritas.

Funções/Responsabilidades: Organizar o calendário letivo, estipulando datas para os diversos eventos culturais, estipular os horários dos atendimentos individual e em grupo, e organizar as atividades de planejamento, planejar e organizar atividades culturais.

Qualificação: Ensino Médio Completo/Experiência comprovada na área de atuação.

Regime de Trabalho: Prestador de Serviços PJ.

Número de Meses: 12 meses.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Quantidade de vagas: 01 vaga

2.6 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Perfil: Capacidade de organização; iniciativa; bom relacionamento interpessoal e grupal; conhecimento em Excel, Word e Internet; capacidade de trabalho em equipe e de atendimento ao público em geral.

Funções/Responsabilidades: Responsável pela organização administrativa do projeto e na organização do planejamento. Assessoria ao coordenador em questões administrativas e financeiras, acompanhamento e monitoramento do cronograma de trabalho, entre outros.

Qualificação: Ensino Médio Completo/Experiência comprovada na área de atuação.

Regime de Trabalho: Prestador de Serviços PJ.

Número de Meses: 12 meses.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Quantidade de vagas: 01 vaga



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

2.7 ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO

Perfil: Senso de organização; capacidade de planejamento e acompanhamento; capacidade de desempenho de múltiplas tarefas; raciocínio lógico; capacidade de análise; autodisciplina; liderança; comunicabilidade; habilidades proativas verbais e escritas.

Funções/Responsabilidades: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa

Qualificação: Ensino Médio Completo/Experiência comprovada na área de atuação.

Regime de Trabalho: Prestador de Serviços PJ.

Número de Meses: 12 meses.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Quantidade de vagas: 04 vagas

2.8 OPERACIONAL COZINHA

Perfil: Senso de organização; capacidade de planejamento e acompanhamento; capacidade de desempenho de múltiplas tarefas; raciocínio lógico; capacidade de análise; autodisciplina; liderança; comunicabilidade; habilidades proativas verbais e escritas.

Funções/Responsabilidades: Executa serviços de higienização, limpeza, faz a preparação de refeições;

Qualificação: Ensino Médio Completo/Experiência comprovada na área de atuação.

Regime de Trabalho: Prestador de Serviços PJ.

Número de Meses: 12 meses.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Quantidade de vagas: 01 vaga



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

2.9 OPERACIONAL LIMPEZA

Perfil: Senso de organização; capacidade de planejamento e acompanhamento; capacidade de desempenho de múltiplas tarefas; raciocínio lógico; capacidade de análise; autodisciplina; liderança; comunicabilidade; habilidades proativas verbais e escritas.

Funções/Responsabilidades: Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; zela o espaço físico doserviço

Qualificação: Ensino Médio Completo/Experiência comprovada na área de atuação.

Regime de Trabalho: Prestador de Serviços PJ.

Número de Meses: 12 meses.

Carga Horária: 30 horas semanais.

Quantidade de vagas: 01 vaga

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO:

Os interessados devem enviar os seguintes documentos para [e-mail de contato ou endereço físico]:

- Currículo atualizado;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual
- Comprovante de experiência na área de atuação
- Demais documentos que julgar relevante.



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

4. PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS:

As propostas devem ser enviadas no período compreendido entre o dia 01 de abril de 2024 até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 30 de abril de 2024.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção das pessoas jurídicas interessadas em participar do Projeto PASME PIPAS seguirá as seguintes etapas:

5.1 RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas enviadas serão recebidas e analisadas pela equipe responsável da Associação Brasileira de Pipas.
- Será verificado o cumprimento de todos os requisitos e a conformidade com os termos estabelecidos no edital.

5.2 AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO:

- Será realizada uma avaliação da experiência prévia da pessoa jurídica em projetos sociais, especialmente aqueles relacionados ao público-alvo do Projeto PASME PIPAS.
- A qualificação dos profissionais indicados para a execução dos serviços também será avaliada.



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

5.3 PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Com base na análise realizada, serão pré-selecionadas as pessoas jurídicas que melhor atenderem aos critérios estabelecidos no edital.
- Os candidatos pré-selecionados serão convidados para uma entrevista presencial ou por videoconferência.

5.4 ENTREVISTA COM CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS:

- Durante a entrevista, serão discutidos detalhes da proposta apresentada, esclarecimento de dúvidas e avaliação do alinhamento entre as expectativas da Contratante e as habilidades da pessoa jurídica.
- A entrevista também será uma oportunidade para conhecer melhor a equipe envolvida e suas competências.

5.5 SELEÇÃO FINAL E CONTRATAÇÃO:

- Após a análise das propostas e realização das entrevistas, será feita a seleção final das pessoas jurídicas que serão contratadas para prestação dos serviços no Projeto PASME PIPAS.
- Os resultados serão comunicados aos participantes por e-mail e publicados no site da Associação Brasileira de Pipas.

A Associação Brasileira de Pipas reserva-se o direito de desclassificar propostas que não atendam aos critérios estabelecidos ou que apresentem irregularidades durante o processo de seleção.



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 ALTERAÇÕES NO EDITAL:

A Associação Brasileira de Pipas reserva-se o direito de realizar alterações ou retificações neste edital, desde que devidamente fundamentadas e comunicadas aos interessados.

7.2 DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

Propostas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital poderão ser desclassificadas pela Contratante, a seu critério exclusivo.

7.3 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A análise e avaliação das propostas serão realizadas de forma imparcial pela equipe designada pela Contratante, sendo suas decisões finais e irrecorríveis.

7.4 PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:

A Associação Brasileira de Pipas compromete-se a manter a transparência e publicidade em todas as etapas do processo de seleção, divulgando os resultados de forma ampla e acessível.

7.5 RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES:

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e pelo cumprimento de todas as condições estabelecidas neste edital.

7.6 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Este edital será regido pelas leis vigentes da República Federativa do Brasil, aplicando-se subsidiariamente os princípios da Lei nº 8.666/93, quando couber.



Associação Brasileira de Pipas

CNPJ. 17.285.190/0001-33

Rua. Prof.^a Jaçanã Altair, 14Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230

Fone. (11) 2751-7617 / 93002-4926

7.7 COMUNICAÇÃO COM OS PARTICIPANTES:

Qualquer comunicação ou notificação relacionada a este processo seletivo será realizada por meio do endereço de e-mail fornecido pelos participantes.

7.8 DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais podem ser solicitados por e-mail para cristianoconcordio@gmail.com, dentro do prazo estabelecido neste edital.

7.9 VIGÊNCIA DO EDITAL:

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até a conclusão do processo seletivo e contratação dos serviços.

CRISTIANO CONCORDIO DO NASCIMENTO PRESIDENTE
A.B.P ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PIPAS
RUA PROFESSORA JAÇANÃ ALTAIR, 14, JARDIM SANTO ANDRÉ CEP:
08.390-230 - SÃO PAULO/SP CRISTIANOCONCORDIO@GMAIL.COM